

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 149/2017 – CIB

Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

**Aprova AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para o Municípios de Baliza, Campestre de Goiás, Chapadão do Céu, Divinópolis de Goiás, Goianésia, Maurilândia, Mossâmedes, Teresópolis de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal;
- 4 – A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLANTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal** do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde.

**Credenciamento e Implantação da ESF/EACS E SAÚDE BUCAL**

MUNICÍPIO			ESF	EAC	ESB
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS	MOD. I Nº DE EQUIPE
01	5203104	Baliza	01	03	01
02	5204607	Campestre de Goiás	01	08	01
03	5205471	Chapadão do Céu	01	04	01
04	5208301	Divinópolis de Goiás	01	06	02

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**


05	5208608	Goianésia	10	00	10
06	5213004	Maurilândia	04	13	04
07	5214002	Mossâmedes	01	03	01
08	5221197	Teresópolis de Goiás	01	05	01

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde  
Lucas Paula da Silva  
Intendente de Gestão  
Planejamento e Finanças

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS